

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9260599/2020 (Recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9390172/2023) NA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ADILSON LONGATTI BARBOSA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA, Madep 0500**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e os proprietários **ADILSON LONGATTI BARBOSA** e sua esposa **TÂNIA MARIA MENESES FARIAS**; **AGOSTINHO LONGATTI BARBOSA** e sua esposa **ISABEL CRISTINA DE ARAUJO BARBOSA**; **ALUÍSIO LONGATTI BARBOSA**, e sua esposa **MOEMA LÚCIA DE ZEVEDO SILVA**, neste ato representados pelo também proprietário e procurador **ALUÍSIO LONGATTI BARBOSA**, doravante denominados **LOCADORES**, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 1441003.000052/2020 (Recadastrado no Portal de Compras sob o nº 1441003.000091/2023), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 20/08/2026 e término em 19/11/2026.
- 1.2.** Alterar, no contrato originário, a Cláusula Décima Sétima - Da Proteção e Informação de Dados – LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1.** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 13.970,73** (treze mil, novecentos e setenta reais e setenta e três centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 4.656,91** (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

- 4.1.** Fica alterada a Cláusula Décima Sétima do contrato, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

17.1. Para fins desta relação contratual, considera-se a DEFENSORIA na função de Controlador, e a CONTRATADA como Operador.

17.2. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação e dados pessoais, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento, devendo manter medidas suficientes para garantir o cumprimento dessa obrigação mútua e recíproca.

[...]

17.4. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como pela legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) e, também, assegurar que todos os que com as PARTES mantêm relacionamento, sejam de que ordem for, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

[...]

17.9 O sistema de CFTV instalado no imóvel locado deverá ser gerenciado exclusivamente pelo Locatário, em conformidade com a Resolução 2970/2024 da DPMG. A finalidade do tratamento dos dados pessoais sensíveis coletados, será a de garantir a segurança institucional. As regras e normas do sistema de CFTV deverão estar em total conformidade com os normativos de segurança institucional vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivo, que não conflitem com este instrumento Contratual.

CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

ALUÍSIO LONGATTI BARBOSA
LOCADOR / PROCURADOR



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO LONGATTI BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira**, **Defensora Pública-Geral**, em 01/07/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0845632** e o código CRC **E03B91B8**.

9990000001.002280/2022-91

0845632v2

UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Leopoldina			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
29 a 30 de outubro	Maria Filomena Silva Antunes	Telefone: (31) 9 8482-2292 E-mail: maria.filomena@defensoria.mg.def.br	Maria Filomena Silva Antunes
04 a 09 de dezembro	Maria Filomena Silva Antunes	Telefone: (31) 9 8482-2292 E-mail: maria.filomena@defensoria.mg.def.br	Maria Filomena Silva Antunes

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

Comunicamos aos interessados que receberam MASP a Servidora Pública e o Servidor Público abaixo:

NOME	Nº MASP
RAFAELA HENRIQUES GANIME	7.001.110-1
MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7.001.111-9

EDITAIS E AVISOS

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ALUÍSIO LONGATTI BARBOSA. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 9260599/2020 (Recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9390172/2023) de locação de imóvel na Comarca de SÃO JOÃO DEL REI/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 20/08/2026 e término em 19/11/2026; Alterar, no contrato originário, a Cláusula Décima Sétima - Da Proteção e Informação de Dados – LGPD. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.970,73 (treze mil novecentos e setenta reais e setenta e três centavos), VALOR MENSAL: R\$ 4.656,91 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral, pela Locatária, Aluísio Longatti Barbosa, locador.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e PERSIMINAS DECOR LTDA. Espécie: Contrato nº 009517084/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e instalação de persianas para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, nas comarcas de todo o Estado de Minas Gerais, bem como na comarca de Brasília/DF, sob a forma de entrega parcelada, conforme condições do Termo de Referência. Valor global: R\$211.721,00 (duzentos e onze mil setecentos e vinte e um reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.04.0.10.1, do orçamento em vigor e suas alterações, conforme Lei Orçamentária